

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular n.º 12/13

Viseu, 11 de Julho de 2013

VINHA

Oídio

O risco da doença mantém-se elevado e a maioria das vinhas encontra-se no fecho do cacho. Caso não tenha efetuado o tratamento aconselhado na circular anterior, deve fazê-lo de imediato.

Cigarrinha da Flavescência Dourada (*Scaphoideus titanus* Ball.)

Senhor viticultor, se possuir vinhas nas freguesias discriminadas no quadro seguinte, deve efetuar de imediato um tratamento inseticida contra o inseto *Scaphoideus titanus* Ball..

Concelhos	Freguesias
S. Pedro do Sul	Várzea, Baiões, Serrazes e S. Pedro do Sul
Nelas	Santar, Moreira e Carvalhal Redondo
Mangualde	Alcáçate e Lobelhe do Mato
Tondela	Lajeosa do Dão
Viseu	Silgueiros, S. João de Lourosa

Este inseto é vetor da doença Flavescência Dourada e de acordo com a Portaria n.º 165/2013 publicada no Diário da República n.º 81, 1.ª série, de 26/04/2013, é **obrigatório** a luta contra esta cigarrinha, em todas as vinhas localizadas nas freguesias onde já foi detetado.

Cigarrinha verde

Está a verificar-se um aumento da praga nas vinhas da região. Observe 100 folhas do terço médio do pâmpano e se contar um número superior a 50 ninfas, efetue um tratamento.

Nota: Consulte a lista de produtos homologados que consta no verso da circular. Opte por um produto que combata em simultâneo o inseto vetor da Flavescência Dourada e a cigarrinha verde.

No verso da circular segue informação sobre a
ACTUALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO VITÍCOLA.

MACIEIRA

Pedrado

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera prevê a ocorrência de períodos de chuva fraca e trovoada. A verificarem-se estas previsões, recomendamos tratamento, imediatamente após a sua ocorrência, apenas nos pomares onde existem manchas. Utilize produtos com ação preventiva.

Aranhão vermelho

Em alguns pomares da região está a verificar-se um ataque intenso de aranhão vermelho. Recomenda-se a vigilância dos pomares de acordo com as indicações da circular anterior.

BATATEIRA

Traça da batata

Verificou-se um aumento do voo dos adultos nas armadilhas instaladas nos nossos postos de observação. Considerando a proximidade da colheita é necessário adotar medidas culturais, que visem reduzir os ataques deste inimigo:

- Evite a formação de fendas no solo, ajustando as regas e amontoas, mantendo a terra húmida e as batatas cobertas.
- O corte da rama deve ser efetuado imediatamente antes da colheita. Não utilize a rama para cobrir a batata no campo.
- Depois da colheita não deixe as batatas amontoadas nos campos devendo ser armazenadas de imediato, eliminando as batatas com sintomas evidentes de traça.
- Limpe e desinfete, com produtos autorizados, os locais de armazenamento.

Recomenda-se também a realização de tratamento, posicionado 2 a 3 semanas antes da colheita, em particular nos locais onde em anos anteriores tenha ocorrido ataques de traça. Os inseticidas autorizados para este efeito são: **Bacillus thuringiensis** (Dipel 8l, Turex, Dipel wp, Dipel, Sequra, Belthirul, Presa); **beta-ciflutrina** (Bulldock); **ciflutrina** (Ciflurmax).

A Equipa Técnica da Estação de Avisos do Dão

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA
Scaphoideus titanus Ball.

SUBSTÂNCIA ATIVA	NOMES COMERCIAIS	MODO DE ACÇÃO	INTERVALO DE SEGURANÇA	PROTEÇÃO INTEGRADA	TRAÇA DA UVA	CIGARRINHA VERDE
alfa-cipermetrina (Max. 2 aplicações, por ciclo cultural, quando aplicável)	FASTAC 10	Contacto e ingestão. Ninfas e Adultos.	7	Sim	Sim	Sim
deltametrina (Max. 2 aplicações para o conjunto dos piretróides)	DECIS, DELTAPLAN	Contacto e ingestão. Ninfas e Adultos.	7	Sim	Sim	Sim
fenepiroximato (Max. 1 aplicação)	DINAMITE	Contacto. Ninfas e Adultos	14	Sim	Não	Sim
imidaclopride (Max. 2 aplicações para o conjunto dos neonicotinóides)	CORSARIO	Sistémico, que atua por contacto e ingestão. Ninfas e Adultos.	14	Sim	Não	Sim
lambda-cialotrina (Max. 2 aplicações para o conjunto dos piretróides)	KAISO SORBIE	Contacto e ingestão. Ninfas e Adultos.	7	Sim	Sim	Não
tiametoxame (Max. 2 aplicações para o conjunto dos neonicotinóides)	ACTARA 25 WG	Sistémico, que atua por contacto e ingestão. Ninfas e Adultos.	14	Sim	Não	Sim

MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO – Existem produtos autorizados para utilização em MPB, devendo os Senhores Viticultores contactar as associações de agricultura biológica (AGROBIO ou VINIBIO).

Fonte: DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (<http://dgv.min-agricultura.pt>)

ACTUALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO VITÍCOLA

Exmo. Sr. VITICULTOR

A atividade vitivinícola é uma atividade condicionada, possuindo legislação própria, apenas podendo ser exercida por quem possui as vinhas legalizadas.

Caso o seu património vitícola não se encontre atualizado no Registo Central Vitícola (RCV), é necessário que proceda á sua atualização para não ficar impedido de comercializar as suas uvas quer diretamente, como através da sua Adega Cooperativa.

Para atualizar o património vitícola, o Sr. viticultor deverá contactar o Núcleo Local de Condicionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro para efetuar a marcação do dia de atendimento, devendo levar consigo os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- Cartão de contribuinte;
- IE, P3 das parcelas a regularizar;
- Documentos comprovativos da posse da terra e/ou contratos de exploração;
- Documentação comprovativa da legalidade das plantações (Registo Central Vitícola, Licenças, Cartão de Viticultor, Ficha de Viticultor, Fichas de Levantamento de Parcelas, outros documentos)